



PROTOCOLO Nº	60.885-8/2021	PROCESSO Nº 885-0/2019
ASSUNTO	REQUERIMENTO	
ÓRGÃO	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
RESPONSÁVEL	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA Diretor-Presidente	
INTERESSADA	GUIONORA SILVANIA VIEGAS	
ADVOGADO	NÃO CONSTA	
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	

DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado a este Tribunal pelo Senhor Elliton Oliveira de Souza, Diretor-Presidente do MTPREV, no qual solicita dilação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias para apresentar os documentos referentes à aposentadoria concedida à Senhora Guionora Silvania Viegas.

DEFIRO o pedido formulado pelo Requerente, e **PRORROGO** o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, **contados a partir da publicação desta decisão.**

Ainda, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264 do RITCE-MT, informo que os prazos serão computados somente em dias úteis.

PUBLIQUE-SE e, após, enviem-se os autos à G. C. P. Diligenciados para que proceda a juntada aos autos nº **885-0/2019**, permanecendo no Setor para o aguardo da documentação ou certificação do decurso do prazo concedido.

Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

(assinatura digital)¹
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

